



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

REVOGAÇÃO DO EDITAL IFRS Nº 134/2022

FLUXO CONTÍNUO DE PROJETOS DE ENSINO 2023/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, torna pública a REVOGAÇÃO do **Edital IFRS nº 134/2022 – Fluxo Contínuo 2023/2024, destinado ao registro, análise e acompanhamento dos Projetos de Ensino a serem realizados no ano de 2023 e 2024**, tendo em vista alterações necessárias no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA - Projetos de Ensino.

JÚLIO XANDRO HECK
REITOR DO IFRS